



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0413/2021

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **ADRIANA MONIZ DA SILVEIRA**, matrícula nº 6697-4 admitido em 20 de maio de 2015, para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HORAS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito